



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e sete.

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

-----Faltou o Sr. Vereador, Carlos Alberto Nunes Panta. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização aos Srs. Vereadores para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º16 – PCM / 2007, a qual foi aceite por unanimidade. -----

-----**Assuntos diversos:** -----

----- **Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Fundação D.^a Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia.** -----

----- Pela Sr.^a Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 1 – VCM / 2007, referente à Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Fundação D.^a Ana Paula Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Fundação D.^a Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia é uma Instituição sem fins lucrativos e que persegue fins altruístas de ajuda aos cidadãos; -----

-----Considerando a relevante intervenção desta *Instituição Particular de Solidariedade Social* no apoio à infância, nomeadamente na sua valência de Creche, Jardim-de-infância e ATL acolhendo cerca de 150 crianças, dos 4 meses aos 9 anos de idade; -----

-----Considerando que a Fundação D.^a Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, não tem qualquer fundo de reserva, as mensalidades cobradas aos utentes, numa maioria são baixas devido às carências sociais dos mesmos; -----

-----Considerando que depois de um levantamento de necessidades essenciais ao bom funcionamento da Fundação por forma a conseguir atingir os objectivos principais, nomeadamente, qualificar e dignificar os serviços que presta na área da infância, os únicos existentes nesta vila, quer públicos quer privados, foram obrigados a realizar algumas obras de requalificação e aquisição de equipamento, inadiáveis, por aconselhamento dos técnicos do Centro Distrital de Segurança Social que implicam um investimento total, numa primeira fase, de cerca de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros). -----

-----Considerando que a Câmara Municipal tem como área prioritária o desenvolvimento da área do apoio social a toda a população, com enfoque especial nos estratos mais desfavorecidos, mormente à infância, visando proporcionar um enriquecimento pessoal a cada um dos seus munícipes, bem como daqueles que utilizem as Instituições existentes no Concelho;

----- e -----

-----Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem nessa cooperação, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Fundação D.^a Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, celebram o presente Protocolo de Colaboração: -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente de Câmara Municipal a celebrar Protocolo de Colaboração entre as duas entidades supra mencionadas até ao montante de 30.000 € (trinta mil euros). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.** -----

-----Pela Sr.^a Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 2 – VCM / 2007, referente à alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 1999 e publicado na II Série do Diário da República n.º 183 de 07 de Agosto de 1999; -----

-----Considerando que o valor da comparticipação fixa se encontra inalterado desde 1999, contrariando os imperativos da justiça equitativa, torna-se premente uma actualização ao valor da comparticipação da componente fixa; -----

-----Proponho que o número 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, passe a ter a seguinte redacção: -----

-----A comparticipação fixa terá o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), apenas será atribuída no ano lectivo da entrada do aluno no ensino superior e não dependerá da situação económica do respectivo agregado familiar, com actualização anual em razão do “índice de preços no consumidor” (IPC) do respectivo ano transacto. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Constituição da comissão não permanente – Bolsas de Agentes Eleitorais – Referendo Nacional de 11 de Fevereiro de 2007.** -----

-----Pela Sr.^a Vereadora foi presente à Câmara a proposta n.º 3 – VCM / 2007, referente à constituição da comissão não permanente – Bolsas de Agentes Eleitorais, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o estipulado na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, que regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendários. -----

-----Considerando a necessidade de constituição da comissão não permanente, integrada pelo Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Junta de Freguesia respectiva e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, que ordenará os candidatos de acordo com os critérios fixados no artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril. -----

-----Considerando que os representantes de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal nomeados, a rogo, foram os Senhores António Manuel Saraiva Gonçalves pelo Partido Social Democrata e José Orlando Sousa Mano pelo Partido Socialista.

-----Proponho que seja aprovado nos termos supra citados, a constituição da comissão não permanente, ordenadora dos candidatos às mesas das assembleias ou secções de voto no Referendo Nacional de 11 de Fevereiro de 2007. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação de Protocolo de Colaboração.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 3 – VPCM / 2007, referente à ratificação de Protocolo de Colaboração, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que por força da Lei em vigor, o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico constitui matéria de competência dos municípios. ---

-----Considerando o protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a Direcção regional de Educação do Centro, para apoio ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo.

-----Considerando que a Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo mencionada desenvolve serviços de apoio às Crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no tocante ao fornecimento de refeições. -----

-----Proponho que seja ratificado o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação de Solidariedade Social de barca de Alva – Douro Social. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Atribuição de subsídios a IPSS.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 4 – VPCM / 2007, referente à atribuição de subsídios a IPSS, que a seguir se transcreve:-----

-----No âmbito do protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro, para apoio ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB, recebeu a Câmara a verba de 3.240,00€ (três mil, duzentos e quarenta euros), referente ao montante da 1ª tranche do ano lectivo 2006/2007. -----

-----Uma vez que esses serviços de apoio à Criança são prestados por diversas instituições do concelho, proponho que se proceda à transferência da verba referida, proporcionalmente aos serviços prestados, pelas seguintes instituições: -----

-----Associação sócio Cultural de Freixeda do Torrão	168,31€
-----Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa	252,47€
-----Fundação D. Ana Paula – Figueira de Castelo Rodrigo	2124,94€
-----Associação do Centro de Solidariedade Social de Algodres	189,35€
-----Casa de Freguesia de Escalhão	504,93€
-----TOTAL	3240,00€

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Atribuição de subsídios a IPSS.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 5 – VPCM / 2007, referente à atribuição de subsídios a IPSS, que a seguir se transcreve: -----

-----No âmbito do protocolo existente entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Centro, para apoio ao fornecimento de refeições a crianças dos Jardins-de-infância e ao prolongamento do respectivo horário, recebeu a Câmara a verba de 9.379,41€ (nove mil, trezentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), correspondente aos serviços prestados às crianças das freguesias abrangidas durante o último trimestre de 2005/2006 (Abril, Maio e Junho). -----

-----Uma vez que esses serviços de apoio à Criança são prestados por diversas instituições do concelho, proponho que se proceda à transferência da verba referida, proporcionalmente aos serviços prestados, pelas seguintes instituições: -----

-----Associação sócio Cultural de Freixeda do Torrão	1.415,76€
-----Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa	1.946,67€
-----Fundação D. Ana Paula – Figueira de Castelo Rodrigo	6.016,98€
-----TOTAL	€ 9. 379,41

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação da Atribuição de Subsídios no âmbito da Acção Social Escolar ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 6 – VPCM / 2007, referente à ratificação da atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, estabelece o Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias no sector da educação, nomeadamente na comparticipação no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, no domínio da Acção Social Escolar. -----

-----Considerando que o regulamento da Câmara Municipal para a atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado em 28 de Abril de 2006, em Reunião de Câmara Municipal, prevê no âmbito dos serviços de apoio à comunidade, a comparticipação de Manuais escolares para o 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

-----Considerando que foram respeitados os critérios que norteiam a atribuição de subsídios no domínio da Acção Social Escolar, aprovados em Reunião de Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2006, tendo sido transferido para o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo a quantia de € 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Euros), assim distribuídos:

Escalão A€ 2.675,00

Escalão B€ 225,00

-----Proponho que seja ratificada a atribuição dos subsídios ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Transferência de Verba.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º12 – PCM / 2007, referente à transferência de verba, que a seguir se transcreve: -----

-----No ano de 1999 a Câmara Municipal celebrou um contrato de cedência de um pequeno espaço situado no cimo do reservatório da água de Escalhão à Empresa Telecel, actualmente Vodafone Telecel – Comunicações Pessoais, S.A., para aí colocar uma antena retransmissora destinada à cobertura de rede, nessa zona, pelo valor anual de 350.000\$00. -----

-----Este valor tem vindo a ser actualizado ao longo dos últimos anos, de acordo com a inflação, pelo que o valor, para o corrente ano, é de € **2.211,11** (dois mil, duzentos e onze euros e onze cêntimos). -----

-----Desde o início do referido contrato, a Câmara tem concedido a verba recebida à Junta de Freguesia de Escalhão, na sua totalidade. -----

-----Nesse mesmo sentido, proponho que a verba acima referida, recentemente recebida daquela Empresa, seja transferida para a Junta de Freguesia de Escalhão, que a destinará aos fins que achar mais convenientes. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Prémio Amílcar Patrício.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º13 – PCM / 2007, referente ao prémio Amílcar Patrício, que a seguir se transcreve: -----

-----A Associação Portuguesa de Geógrafos, em colaboração com o Município, instituiu, no ano de 2000, o Prémio Amílcar Patrício, destinado a Jovens Professores de Geografia do Ensino Básico e Secundário, que tenham até 32 anos de idade. -----

-----A Prémio carreira de Geógrafo pretende reconhecer e estimular o empenho dos Geógrafos nos diferentes domínios em que exercem a sua actividade profissional, destinando-se o que tem o nome do Professor Figueirense aos Jovens atrás referidos. -----

-----É da responsabilidade da Associação Portuguesa de Geógrafos a atribuição do referido Prémio, cabendo ao Município a concessão do valor a ele destinado e que correspondia a cem mil escudos e que serão agora **500,00 €** (quinhentos euros). -----

-----Assim, proponho a atribuição do valor referido à Associação Portuguesa de Geógrafos, importância que será destinada a custear o troféu a atribuir ao vencedor da edição do ano transacto. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Amendoeira em Flor.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º14 – PCM / 2007, referente às Amendoeiras em Flor, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a importância que revestem, para a nossa Região, em termos turísticos, as iniciativas levadas a efeito na época das Amendoeira em Flor. -----

-----Considerando o interesse de continuar a promoção do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no campo turístico. -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Programa FINICIA.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 15 – PCM / 2007, referente ao programa FINICIA, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que o Programa FINICIA tem como objectivo facilitar o acesso ao financiamento pelas empresas de menor dimensão, que tradicionalmente apresentam maiores dificuldades na sua ligação ao mercado financeiro. -----

-----Considerando que através do estabelecimento de parcerias público-privadas, o Programa promove o alargamento da base de acesso a capital e ao crédito, proporcionando às empresas recursos essenciais ao desenvolvimento da actividade nas fases iniciais do seu ciclo de vida.

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a negociar os termos da participação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no Programa supra mencionado, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros).

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Acções de Divulgação.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 16 – PCM / 2007, referente a Acções de Divulgação, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que as *acções de divulgação* das actividades e do nome de Figueira de Castelo Rodrigo revestem uma importância crescente num Mundo Global cada vez mais ligado à Imagem e à Promoção. -----

-----Considerando que as *acções de divulgação* são a forma mais eficaz de enriquecer e enaltecer as múltiplas actividades levadas a cabo, e/ou apoiadas pelo Município. -----

-----Considerando que as *acções de divulgação* são um claro investimento no Futuro, levando à memória a Imagem e Promoção de um Concelho sem igual que, infelizmente, para muitos permanece no desconhecimento e na ignorância. -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao limite de €25.000,00. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----